PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

PROCESSO: 0005386-09.2013.8.14.0028

AUTOR: COSTA MONTEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA

REQUERIDO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BEIRA RIO TOCANTINS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO

Aos 17 dias do mês de novembro de 2026, às 10h, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Itupiranga/PA, o MM. Juiz de Direito **Andrey Magalhães Barbosa**, membro da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, declarou aberta a audiência pública destinada à formalização do acordo celebrado entre as partes no processo em epígrafe e deu as boas-vindas aos participantes.

Registrou-se a presença do Desembargador **José Antônio Ferreira Cavalcante**, Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias e Ouvidor Agrário-Geral do TJPA, do Juiz de Direito **Aidison Campos Sousa**, respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Marabá/PA, da Promotora de Justiça **Josélia Leontina de Barros Lopes** e do Defensor Público **Cezar Thiago Barreto Correia**, com atuação na área agrária. Compareceram também **Alexandre Ribas Ferrazza**, OAB/DF nº 59.563, advogado dos autores Wilson e Maria, e **Luís Gustavo Trovo Garcia**, OAB/PA nº 9.505, advogado dos requeridos. Estiveram presentes, ainda, **Clovis Pereira da Silva Júnior**, representante do Incra em Marabá, **Aires Rodrigues dos Reis**, representante da CCA do Incra em Marabá, **Raimundo Mendes da Rocha Neto**, conhecido como Neto, e outros integrantes da comunidade.

Participaram por videoconferência **Leonardo Lício do Couto**, Procurador Federal, inscrito na OAB/DF sob o nº 31.091, na representação judicial do Incra, **Lena Vania Martins Nunes**, **Lucas Ferreira Santos Sousa** e **Aldenor Nascimento**, Ouvidor do Instituto de Terras do Pará (Iterpa).

Após a abertura da sessão, o Juiz de Direito Andrey Magalhães Barbosa passou a palavra ao Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante para a abertura solene

do ato. O Desembargador parabenizou os envolvidos e salientou a importância da composição alcançada.

Em nome do Ministério Público do Estado do Pará, a Promotora de Justiça Josélia Leontina de Barros Lopes destacou a relevância do acordo. O Defensor Público Cezar Thiago Barreto Correia também cumprimentou os envolvidos e ressaltou o significado do ajuste. Na sequência, foi franqueada a palavra aos advogados das partes.

Ao se manifestar, Clovis Pereira da Silva Júnior agradeceu aos participantes e ressaltou a importância do acordo, a contribuição do Incra para a solução do conflito e a relevância da criação da Comissão de Soluções Fundiárias.

O Juiz de Direito Andrey Magalhães Barbosa registrou a presença do Vice-Prefeito de Itupiranga, **Samuel Nunes**, e lhe concedeu a palavra. O Vice-Prefeito destacou o empenho do governo municipal, em articulação com o Incra, na busca de uma solução para o conflito. Em seguida, o Ouvidor do Iterpa, Aldenor Nascimento, fez uso da palavra e assinalou a importância do ato.

Pela comunidade, Raimundo Mendes da Rocha Neto agradeceu aos presentes e destacou o significado do acordo. Na sequência, **José Filho**, liderança comunitária, cumprimentou os participantes, ressaltou a relevância da composição e agradeceu ao Juiz de Direito Andrey Magalhães Barbosa pela oportunidade de a comunidade ser ouvida.

Ao retomar a palavra, o Juiz de Direito Andrey Magalhães Barbosa ressaltou o significado da formalização do acordo após 21 anos de tramitação processual. Destacou a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias, representada por seu Presidente, e registrou que a atuação conjunta dos órgãos envolvidos assegurou a posse da área aos ocupantes. Ao concluir, agradeceu a todos os que contribuíram para a composição.

O magistrado informou, então, que o Juiz de Direito Aidison Campos Sousa procederia à assinatura do acordo destinado a pôr fim ao litígio. Com a palavra, o Juiz Aidison Campos Sousa agradeceu aos presentes e destacou a importância da solução consensual.

Por fim, o Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante fez uso da palavra para as considerações finais.

DELIBERAÇÃO: Junte-se a presente ata aos autos n° 0005386-09.2013.8.14.0028, remetendo o feito conclusos para prolação da sentença homologatória.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência. Eu, **Kelly Cordeiro Dias**, digitei a presente ata para registro e adoção das providências cabíveis.

ASSINATURAS

Nome	Cargo, função ou representação	Assinatura
José Antônio Ferreira Cavalcante	Desembargador e Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará	
Andrey Magalhães Barbosa	Juiz de Direito e membro da Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA	
Aidison Campos Sousa	Juiz de Direito, respondendo pela Vara Agrária da Comarca de Marabá/PA	
Josélia Leontina de Barros Lopes	Promotora de Justiça	
Cezar Thiago Barreto Correia	Defensor Público com atuação na área agrária	
Alexandre Ribas Ferrazza	Advogado dos autores Wilson e Maria – OAB/DF nº 59.563	
Luís Gustavo Trovo Garcia	Advogado dos requeridos – OAB/PA nº 9.505	
Clovis Pereira da Silva Júnior	Representante do Incra	

Raimundo Mendes da Rocha Neto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Nome	Cargo, função ou representação	Assinatura
Aires Rodrigues dos Reis	Representante da CCA do Incra em Marabá	
Raimundo Mendes da Rocha Neto (Neto)	Representante da Comunidade	

Scanned with CamScanner